



ATRICON

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

Ofício Circular 32/2012/ATRICON

Cuiabá, 27 de setembro de 2012.

Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) Presidente,

Um dos principais objetivos estratégicos da Atricon é fortalecer a instituição Tribunal de Contas como instrumento indispensável à cidadania, tendo como meta incentivar o atingimento do índice mínimo de agilidade e qualidade por 100% dos Tribunais de Contas até dezembro de 2017.

Para tanto, foram definidas iniciativas e ações. Uma delas, sob a responsabilidade do Conselheiro Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo - do TCE/PI - e do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo - do TCE/ES, corresponde ao diagnóstico da situação atual dos Tribunais de Contas em relação à sistemática de prazos – e respectivo controle - para a apreciação e julgamento de processos.

Considerando a importância da referida ação para a definição do índice mínimo de agilidade e consequente alcance da meta, solicito a Vossa Excelência que responda ao questionário já encaminhado pelo TCE/ES por meio do Ofício encaminhado em 27/8/2012, (disponível no Google DOCS <https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dHlzVFhzS0pIQ0Z1MUcyQXd1cmV0SVE6MQ>).

Atenciosamente,

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente da ATRICON